



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

**LEI COMPLEMENTAR N.º 57/2019
DE 09 DE MAIO DE 2019.**

“Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Capela – SAAE, e dá providências correlatas.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e II da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Capela - SE,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os valores da tabela de vencimentos básicos e salários dos cargos de provimento efetivo dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Capela, Estado de Sergipe, anteriormente estabelecidos pelo anexo da Lei Complementar nº 044/2017, passam a vigorar nos termos do anexo da presente Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo deve, e desde já fica autorizado, a expedir, se for o caso, atos, estabelecendo normas, orientações e instruções que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

SD



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove (2019).

SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA

Prefeita Municipal

TABELA DE SALARIAL

A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 05/2019

CARREIRA - G1

GRUPO OCUPACIONAL – ENSINO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (Primeiro Grau Completo) – PORTARIA, TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO

CARGOS	Interstício Permanência	I 36 meses	II 24 meses	III 24 meses	IV 24 meses	V 24 meses	VI 24 meses	VII 24 meses	VIII 24 meses	IX 24 meses	X 24 meses	XI 24 meses	XII 24 meses	XIII 24 meses	XIV 24 meses	XV 24 meses
	CLASSE															
Aux. S. Gerais	1	1.038,18	1.069,32	1.101,41	1.134,45	1.168,49	1.203,54	1.239,64	1.276,82	1.315,14	1.354,60	1.395,23	1.437,08	1.480,19	1.524,60	1.570,34
Aux. Serviços Operacionais	1	1.36,18	1.069,32	1.101,41	1.134,45	1.168,49	1.203,54	1.239,64	1.276,82	1.315,14	1.354,60	1.395,23	1.437,08	1.480,19	1.524,60	1.570,34
Motorista	3	1.197,90	1.233,84	1.270,85	1.308,98	1.348,25	1.388,70	1.430,35	1.473,27	1.517,46	1.562,99	1.609,88	1.658,17	1.707,92	1.759,16	1.811,93
Vigia	1	1.038,18	1.069,32	1.101,41	1.134,45	1.168,49	1.203,54	1.239,64	1.276,82	1.315,14	1.354,60	1.395,23	1.437,08	1.480,19	1.524,60	1.570,34

CARREIRA - G1

GRUPO OCUPACIONAL – ENSINO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (Primeiro Grau Completo) – OBRA, SERVIÇO E MANUTENÇÃO.

CARGOS	Interstício Permanência	I 36 meses	II 24 meses	III 24 meses	IV 24 meses	V 24 meses	VI 24 meses	VII 24 meses	VIII 24 meses	IX 24 meses	X 24 meses	XI 24 meses	XII 24 meses	XIII 24 meses	XIV 24 meses	XV 24 meses
	CLASSE															
Ag. De Infraestrutura	2	1.091,42	1.124,17	1.157,88	1.192,62	1.228,40	1.265,26	1.303,21	1.342,32	1.382,58	1.424,06	1.466,77	1.510,78	1.556,10	1.602,79	1.650,88
Aux. de Operação	2	1.091,42	1.124,17	1.157,88	1.192,62	1.228,40	1.265,26	1.303,21	1.342,32	1.382,58	1.424,06	1.466,77	1.510,78	1.556,10	1.602,79	1.650,88
Encanador	3	1.197,90	1.233,84	1.270,85	1.308,98	1.348,25	1.388,70	1.430,35	1.473,27	1.517,46	1.562,99	1.609,88	1.658,17	1.707,92	1.759,16	1.811,93
Op. M. Pesadas	4	1.370,93	1.412,06	1.454,42	1.498,06	1.542,99	1.589,29	1.636,97	1.686,08	1.736,66	1.788,75	1.824,42	1.897,70	1.954,62	2.013,26	2.073,65
Op. P. Sistema	2	1.091,42	1.124,17	1.157,88	1.192,62	1.228,40	1.265,26	1.303,21	1.342,32	1.382,58	1.424,06	1.466,77	1.510,78	1.556,10	1.602,79	1.650,88



TABELA DE SALARIAL

A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 05/2019

CARREIRA - G2

GRUPO OCUPACIONAL – ENSINO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO (Primeiro Grau Completo) – APOIO TÉCNICO

CARGOS	Interstício Permanên cia	I 36 meses	II 24 meses	III 24 meses	IV 24 meses	V 24 meses	VI 24 meses	VII 24 meses	VIII 24 meses	IX 24 meses	X 24 meses	XI 24 meses	XII 24 meses	XIII 24 meses	XIV 24 meses	XV 24 meses
	CLASSE															
Aux. De Saneamento	5	1.583,90	1.631,41	1.680,35	1.730,76	1.782,68	1.836,16	1.891,24	1.947,98	2.006,42	2.066,63	2.128,62	2.192,48	2.258,25	2.325,99	2.395,78
Eletricista	3	1.197,90	1.233,84	1.270,85	1.308,98	1.348,25	1.388,70	1.430,35	1.473,27	1.517,46	1.562,99	1.609,88	1.658,17	1.707,92	1.759,16	1.811,93
M. de Obras	5	1.583,90	1.631,41	1.680,35	1.730,76	1.782,68	1.836,16	1.891,24	1.947,98	2.006,42	2.066,63	2.128,62	2.192,48	2.258,25	2.325,99	2.395,78

CARREIRA - G2

GRUPO OCUPACIONAL – ENSINO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO (2º Grau Completo) – OPERAÇÃO

CARGOS	Interstício Permanên cia	I 36 meses	II 24 meses	III 24 meses	IV 24 meses	V 24 meses	VI 24 meses	VII 24 meses	VIII 24 meses	IX 24 meses	X 24 meses	XI 24 meses	XII 24 meses	XIII 24 meses	XIV 24 meses	XV 24 meses
	CLASSE															
Op. De ETA	3	1.197,90	1.233,84	1.270,85	1.308,98	1.348,25	1.388,70	1.430,35	1.473,27	1.517,46	1.562,99	1.609,88	1.658,17	1.707,92	1.759,16	1.811,93
Op. De ETE	3	1.197,90	1.233,84	1.270,85	1.308,98	1.348,25	1.388,70	1.430,35	1.473,27	1.517,46	1.562,99	1.609,88	1.658,17	1.707,92	1.759,16	1.811,93

CARREIRA - G2

GRUPO OCUPACIONAL – ENSINO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO (2º Grau Completo) – APOIO ADMINISTRATIVO

CARGOS	Interstício Permanên cia	I 36 meses	II 24 meses	III 24 meses	IV 24 meses	V 24 meses	VI 24 meses	VII 24 meses	VIII 24 meses	IX 24 meses	X 24 meses	XI 24 meses	XII 24 meses	XIII 24 meses	XIV 24 meses	XV 24 meses
	CLASSE															
Assistente de Administração	9	2.733,87	2.815,90	2.900,37	2.987,38	3.077,00	3.169,31	3.264,38	3.362,33	3.463,18	3.567,08	3.674,09	3.784,32	3.897,85	4.014,79	4.135,23
Auxiliar de Administração	5	1.583,89	1.631,41	1.680,35	1.730,76	1.782,68	1.836,16	1.891,24	1.947,98	2.006,42	2.066,62	2.128,62	2.192,48	2.258,24	2.325,99	2.395,78
Leiturista	4	1.370,93	1.412,06	1.454,42	1.498,06	1.542,99	1.589,29	1.636,96	1.686,08	1.736,66	1.788,75	1.842,46	1.897,69	1.954,62	2.013,26	2.073,65
Recepcionista	2	1.091,42	1.124,09	1.157,88	1.192,62	1.228,40	1.265,26	1.303,21	1.342,32	1.382,58	1.424,06	1.466,77	1.510,78	1.556,10	1.602,79	1.650,88



TABELA DE SALARIAL

A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 05/2019

CARREIRA - G3

GRUPO OCUPACIONAL – ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE (CORRESPONDENTE AO ENSINO MÉDIO COMPLETO) – PORTARIA, TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO																
CARGOS	Interstício	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
	Permanência	36 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
	CLASSE															
Eletrotécnico	5	1.583,89	1.631,41	1.680,35	1.730,76	1.782,68	1.836,16	1.891,24	1.947,98	2.006,42	2.066,62	2.128,62	2.192,48	2.258,24	2.325,99	2.395,78
Laboratorista	5	1.583,89	1.631,41	1.680,35	1.730,76	1.782,68	1.836,16	1.891,24	1.947,98	2.006,42	2.066,62	2.128,62	2.192,48	2.258,24	2.325,99	2.395,78
Serralheiro	4	1.370,93	1.412,06	1.454,42	1.498,06	1.542,99	1.589,29	1.636,96	1.686,08	1.736,66	1.788,75	1.842,42	1.897,69	1.954,62	2.013,26	2.073,65
Técnico de contabilidade	7	2.209,46	2.275,75	2.344,01	2.414,33	2.486,77	2.561,37	2.638,21	2.717,35	2.798,87	2.882,85	2.969,33	3.058,41	3.150,16	3.244,67	3.342,01
Técnico químico	5	1.583,89	1.631,41	1.680,35	1.730,76	1.782,68	1.836,16	1.891,24	1.947,98	2.006,42	2.066,62	2.128,62	2.192,48	2.258,24	2.325,99	2.395,78
Técnico de manutenção	5	1.583,89	1.631,41	1.680,35	1.730,76	1.782,68	1.836,16	1.891,24	1.947,98	2.006,42	2.066,62	2.128,62	2.192,48	2.258,24	2.325,99	2.395,78
Técnico de segurança do Trabalho	6	1.796,85	1.850,76	1.906,28	1.963,47	2.022,37	2.083,04	2.145,54	2.209,90	2.276,20	2.344,48	2.414,82	2.487,26	2.561,88	2.638,73	2.717,90

CARREIRA - G4

GRUPO OCUPACIONAL – ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE (CORRESPONDENTE AO ENSINO MÉDIO COMPLETO) – PORTARIA, TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO																
CARGOS	Interstício	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
	Permanência	36 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
	CLASSE															
Administrador	11	4.658,50	4.798,25	4.942,21	5.090,47	5.243,18	5.400,48	5.562,49	5.729,36	5.901,25	6.078,28	6.260,64	6.448,45	6.641,91	6.841,16	7.046,40
Assist. Social	11	4.658,50	4.798,25	4.942,21	5.090,47	5.243,18	5.400,48	5.562,49	5.729,36	5.901,25	6.078,28	6.260,64	6.448,45	6.641,91	6.841,16	7.046,40
Biólogo	11	4.658,50	4.798,25	4.942,21	5.090,47	5.243,18	5.400,48	5.562,49	5.729,36	5.901,25	6.078,28	6.260,64	6.448,45	6.641,91	6.841,16	7.046,40
Bioquímico	11	4.658,50	4.798,25	4.942,21	5.090,47	5.243,18	5.400,48	5.562,49	5.729,36	5.901,25	6.078,28	6.260,64	6.448,45	6.641,91	6.841,16	7.046,40
Engenheiro Civil	11	4.658,50	4.798,25	4.942,21	5.090,47	5.243,18	5.400,48	5.562,49	5.729,36	5.901,25	6.078,28	6.260,64	6.448,45	6.641,91	6.841,16	7.046,40
Engenheiro químico	11	4.658,50	4.798,25	4.942,21	5.090,47	5.243,18	5.400,48	5.562,49	5.729,36	5.901,25	6.078,28	6.260,64	6.448,45	6.641,91	6.841,16	7.046,40

